



Publicado na Edição nº 1458, Seção 258551, pág. 502 do DOM/ES de 19/02/2020

## DECRETO Nº 1.253/2020

**DECRETA O DIA 26 DE  
FEVEREIRO DO ANO DE 2020,  
QUARTA-FEIRA, COMO  
PONTO FACULTATIVO.**

O **Prefeito Municipal de Itarana**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** as festividades do carnaval ano 2020;

**Considerando** que o dia 26 fevereiro - Quarta-Feira de Cinzas – não consta no Calendário de Pontos Facultativos de 2020;

**Considerando** que quarta-feira de cinzas é uma data de relevância religiosa para os cristãos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar **PONTO FACULTATIVO**, para a Administração Pública Municipal do Poder Executivo, o dia **26 de fevereiro, quarta-feira**, em virtude da comemoração de Quarta-Feira de Cinzas, **exceto** para os Serviços Municipais essenciais como de Limpeza Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**Art. 2º** - Fica sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os critérios para manutenção dos serviços no citado dia.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de fevereiro de 2020.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal